

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 12.361.153.2242 – FORTALECIMENTO DO PROJETO ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para DISSEMINAR E APOIAR COM O CORPO FUNCIONAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MÚSICA NA ÁREA DE LAZER DO CONJUNTO PANATIS NA ZONA NORTE DE NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SME
AÇÃO	Ação 12.361.153.2242 – FORTALECIMENTO DO PROJETO ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA DISSEMINAR E APOIAR COM O CORPO FUNCIONAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MÚSICA NA ÁREA DE LAZER DO CONJUNTO PANATIS NA ZONA NORTE DE NATAL
Valor	<i>Fazendo mais por Natal</i>

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SME
AÇÃO	Ação 12.361.153.2242 – FORTALECIMENTO DO PROJETO ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA
Valor	

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Ver. Margarete Régia – PROS